



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 325/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) ao conjugue/companheiro o Sr **ANTONIO CESAR DE ALMEIDA**, de acordo com o Artigo 40, § 7º, da C.F. c/c art. 7º da EC. 41/03 (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 3.664,64 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada), a Sr.ª **HILMA WALENDORFF MACHADO DE ALMEIDA**, ocorrido na data de 05 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR